

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0299188-59

FICHA

0001

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

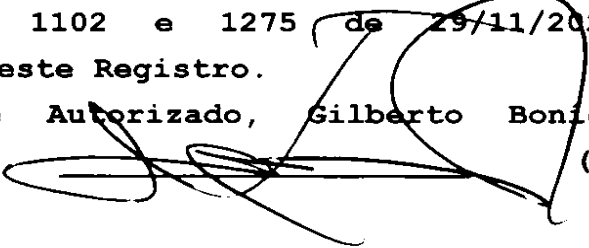
São Paulo, 29 de Novembro de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do Bloco 09, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: KAREN HELOISE REIS BARBOZA, brasileira, nascido em 01 de agosto de 1992, auxiliar de escritório e assemelhados, CI. nº 491653669-SSP/SP, CPF. nº 407.899.408-33, solteira, residente e domiciliado na Rua Ibiraiaras nº 668, Casa 1, Jardim Vista A, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 145 em 28 de agosto de 2020, na matrícula nº 269.868; (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1275 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0299188-59 - 29 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.

Conforme registro nº 146, de 28 de agosto de 2020 da matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0299188-59

FICHA
0001
VERSO

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 115.200,00.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000155789423G)
#MD5:FE5AAD30CE06A07AE164B769F338E542#

Av.2 - 111252.2.0299188-59 - 13 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.083.945 - 22 de maio de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 05 de junho de 2025, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 227.102.0174-5-7, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 06 de junho de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002147060257)

Av.3 - 111252.2.0299188-59 - 13 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.083.945 - 22 de maio de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 05 de junho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante KAREN HELOISE REIS BARBOZA, já qualificada, no

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0299188-59

FICHA

0002

São Paulo, 13 de Junho de 2025

procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.056.998, em 05 de novembro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$151.031,77. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002147061255)
#MD5:183AD8EC6D0CAD5779F7A29E7BE8183E#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 25/06/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 13/06/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000214706225J consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>